

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.163/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 61.000,00 destinado ao pagamento de despesas relativas à construção de sala de estudos na Escola Municipal de Guararema, e reforma da entidade Consulesa Helena Van Den Berg, conforme Termo Aditivo do Contrato nº. 087/2009, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2008, relativo a doações ao Fundo da Infância e da Adolescência a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, inexistindo aumento do orçamento previsto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2009.


JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro


JOSE CARLOS MILCZWSKI
Secretário